



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA nº 05/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SILVANE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade de fiscal e suplente de contrato referente ao processo Inexigibilidade N°004/2026/SEMEL.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores e **Simei Pimentel de Jesus – matrícula 154505 - 1**, como Fiscal e **José Dantas de Melo Neto – matrícula 154380 - 6**, como Fiscal Suplente, para fiscalização dos serviços referente a processo Inexigibilidade N°004/2026/SEMEL., cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO(CASP), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2026, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ORGÃOS DE CONTROLE.**

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2026.

**Silvane Ferreira da Silva Nascimento**  
**Secretária Municipal de Esporte e Lazer, respondendo**  
**Portaria N° 137/2026**